

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2070-R DE 11/06/2008):

ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m ³)
PREÇO	2,6143	2,0650	2,5254	1,9866	1,7534	1,6665